



PORTARIA Nº 024/2019

DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, SR. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO inexistir Legislação que regule e/ou institua o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaiçaba,

RESOLVE:

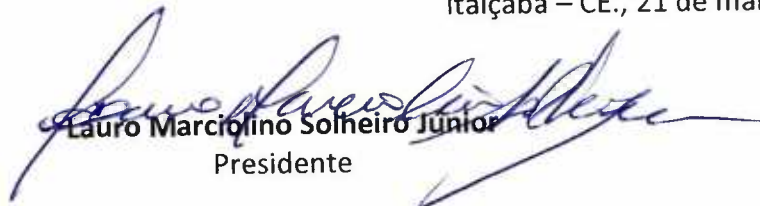
Art. 1º Exonerar da função de responsável pelo Controle Interno a servidora MARCILEIDE COSTA LIMA, ocupante do cargo em comissão de Assessora, matrícula 1200157.

Art. 2º Designar, provisoriamente, a servidora FRANCISCA NÚBIA FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de Assessora, matrícula 1200160, para exercer a função de responsável pelo Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAÍÇABA - CE

Itaiçaba – CE., 21 de março de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em <u>21/03/19</u> .
Referente a <u>portaria nº 024/19</u>
<u>Disposições sobre a suspensão</u>
<u>do responsável pelo controle interno</u>
<u>PM</u>
Servidor Matrícula nº <u>1200160</u>